



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 862 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina oficialmente de Silvana Maria Vasconcelos Alexandrino a praça que indica e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Silvana Maria Vasconcelos Alexandrino, a praça situada na esquina da Rua 08, na Cohab II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 734/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1106/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Silvana Maria Vasconcelos
Alexandrino a praça que indica e da outras providências**”
aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral,
pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

